



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - IFPI
CAMPUS CAMPO MAIOR
GABINETE DA DIRETORIA GERAL

EDITAL Nº 05 DE 22 DE MARÇO 2019

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – IFPI Campus Campo Maior, por meio da Direção Geral, torna público que estão abertas as inscrições visando à concessão de Bolsas de Monitoria remuneradas no valor de 350,00 (Trezentos e cinquenta reais), com vigência para o ano letivo de 2019, destinadas ao atendimento de Disciplinas/Cursos de Nível Médio, conforme Tabela 01 e ao atendimento de Disciplina/cursos de Nível Superior, Conforme Tabela 02.

1. DO OBJETIVO DA MONITORIA

1.1 Auxiliar o desenvolvimento dos cursos e/ou disciplinas ofertadas pelo IFPI- campus Campo Maior, no aspecto teórico e prático, visando à melhoria do processo ensino-aprendizagem dos educandos.

2.DAS BOLSAS DE MONITORIA

2.1 Para o semestre letivo 2019.1, o campus Campo Maior disponibilizará 10 (Dez) bolsas remuneradas no valor unitário mensal de 350,00 (trezentos e cinquenta reais), distribuídas entre cursos/disciplinas de acordo com a Tabela 01 e 02.

2.2 Todo bolsista terá como orientador o professor do quadro efetivo do IFPI/Campus Campo Maior ministrante da disciplina cuja monitoria está sendo ofertada, sendo este professor responsável, em todas as instâncias, pelo desenvolvimento das atividades programadas.

Tabela 01 - Distribuição das vagas por disciplinas/cursos de nível médio/Técnico

CURSO	DISCIPLINA	Nº VAGAS	CARGA HORÁRIA	Requisito
Técnico Integrado ao Médio	Geografia 1º ano	1	12h	Aprovação nos conteúdos da disciplina Geografia 1º ano
	Química 1º ano	1	12h	Aprovação nos conteúdos da disciplina Química 1º ano
	Biologia 1º ano	1	12h	Aprovação nos

				conteúdos da disciplina Biologia 1º ano
Técnico em Agricultura	Desenho Técnico	1	12h	Aprovação na disciplina de Desenho Técnico
	Solos I	1	12h	Aprovação na disciplina de Solos I
Técnico em Informática	Algoritmo I	1	12h	Aprovação na disciplina de Algoritmo I
	Programação Orientada a Objetos	1	12h	Aprovação na disciplina de Programação Orientada a Objetos

Tabela 02 - Distribuição das vagas por disciplinas/cursos de nível superior

CURSO	DISCIPLINA	Nº VAGAS	CARGA HORÁRIA	Requisito
Lic. Matemática	Elementos da Matemática I	1	12h	Aprovação na disciplina de Elementos da Matemática I
	Introdução à Lógica Matemática	1	12h	Aprovação na disciplina de Introdução à Lógica Matemática
Bac. Administração	Matemática Aplicada	1	12h	Aprovação na disciplina de Matemática Aplicada

3. REQUISITOS PARA CONCORRER À BOLSA MONITORIA

Podem se candidatar a bolsa de monitoria alunos regularmente matriculados no IFPI/Campus Campo Maior, desde que atendam os seguintes requisitos:

- Ser aluno regularmente matriculado em cursos de Graduação e nível Médio Técnico no IFPI-Campus Campo Maior .
- Estar frequentando regularmente o curso.
- Ter concluído com êxito a disciplina a qual pretende concorrer, excluindo aprovação na

disciplina pleiteada via Conselho de Classe.

- Apresentar coeficiente Acadêmico igual ou superior a 7,0 (sete)
- Possuir disponibilidade para dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas.
- Não possuir nenhum outro benefício estudantil remunerado.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

São atribuições dos monitores:

- Auxiliar o corpo docente em tarefas pedagógicas e científicas, trabalhos didáticos e atendimentos a alunos.
- Auxiliar o corpo docente nos trabalhos práticos experimentais.
- Auxiliar o corpo discente orientando-o em trabalhos de laboratórios, de biblioteca, de campo e outros compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência.
- Constituir um elo entre professores e alunos, visando o melhor ajustamento entre a execução dos programas e o desenvolvimento natural da aprendizagem.
- Apresentar, bimestralmente, ao professor orientador, relatório das atividades desenvolvidas

5. DAS PROIBIÇÕES DO MONITOR

É vedado aos monitores:

- Ministras aulas teóricas ou práticas sem a presença do professor.
- Desempenhar atividades não inerentes à disciplina ou às atividades relativas ao processo ensino-aprendizagem.
- Assumir tarefas ou obrigações próprias e exclusivas de professores e funcionários técnico-administrativos.

6. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR

São atribuições do professor-orientador:

- Planejar e programar as atividades de monitoria, juntamente com o aluno, estabelecendo um plano para a disciplina a ser atendida.
- Orientar o monitor quanto à metodologia a ser utilizada no atendimento aos alunos.
- Organizar com o monitor, e com o auxílio da coordenação do respectivo curso, horário comum de trabalho que garanta o exercício efetivo da monitoria.
- Acompanhar e orientar o monitor na execução das atividades, discutindo com ele as questões teóricas e práticas, fornecendo-lhe subsídios necessários à sua formação.
- Ao final do período de execução das atividades, citado acima, enviar o relatório final das atividades desenvolvidas à respectiva Coordenação de Curso do IFPI/Campus Campo Maior.

7. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO DOS ALUNOS INTERESSADOS

O discente interessado em concorrer a Bolsa de Monitoria deverá entregar o Formulário de inscrição (em anexo) devidamente preenchido e assinado, além de uma cópia do histórico escolar, devendo este atender os pré-requisitos da inscrição, junto à sua respectiva Coordenação de Área/Eixo no período de 25/03/2019 a 27/03/2019. Cada discente somente poderá inscrever-se em um Componente Curricular.

8. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

8.1 Da Seleção dos Candidatos à monitoria.

A avaliação será realizada com base na nota do aluno na disciplina a qual pretende concorrer e no rendimento acadêmico do aluno.

$$\frac{ND + NR}{2} = NF$$

Onde,

ND = Nota da disciplina

NR = Nota do rendimento acadêmico

NF = Nota final

I – Em caso de empate no item I, será utilizado como critério de desempate, a nota da disciplina.

9. CRONOGRAMA

EVENTO	DATA PROVÁVEL
Lançamento do Edital	22/03/2019
Inscrição dos candidatos (alunos)	25/03/2019 a 27/03/2019
Divulgação dos Resultados	28/03/2019
Homologação Final	29/03/2019

10. INFORMAÇÕES GERAIS

Não está previsto neste edital a concessão de outros auxílios de qualquer natureza, dentre os quais se incluem passagens, diárias, ajudas de custo, taxas bancárias, etc.

Não serão aceitas propostas entregues fora do prazo previsto neste edital.

A listagem com o resultado da seleção será afixada em área de circulação do IFPI/Campus Campo Maior, na data provável constante no edital, bem como na página da Instituição na internet no endereço www.ifpi.edu.br.

Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Diretoria de Ensino juntamente com as Coordenações de Cursos do IFPI/Campus Campo Maior.

Campo Maior (PI), 22 de março de 2019.

Reinaldo de Araújo Lopes

Diretor-Geral do IFPI *Campus* Campo Maior
(Assinatura no Original)

Anexo 01 – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Programa Institucional de Bolsas Acadêmicas – PIBAC /Bolsa de Monitoria

Ilmo. Senhor Diretor de Ensino do IFPI/Campus Campo Maior solicito inscrição da proposta abaixo para o programa de monitoria.

1. Candidato a Monitoria

Nome:					Matrícula:	
Endereço Residencial:					Bairro	
CEP	Cidade	UF	DDD	Fone:	Endereço Eletrônico	
Monitor concorrendo à Disciplina de :						

Compromisso do/a candidato/a:

Declaro, para fins de direito, conhecer e concordar com as normas fixadas pelo Edital 05/2019 IFPI/Campus Campo Maior.

Candidato(a): _____

Campo Maior (PI),_/_____/ 2019. _____

Assinatura do Candidato/a

Recebimento da Coordenação de Curso:

Campo Maior (PI),_/_____/ 2019. _____

Assinatura do Coordenador de Curso

(Comprovante do aluno)

Recebimento da Coordenação de Curso:

Campo Maior (PI),_/_____/ 2019.

Assinatura do Coordenador de Curso